



Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação de fornecimento de prêmios e brindes a serem distribuídos em comemoração ao Dia das Mães, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação em suas quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	SMART TV 32" – Especificações mínimas: resolução HD, conexão wifi, entradas hdmi e usb, voltagem 220v.	UN	03
02	FOGÃO 4 BOCAS – Especificações mínimas: capacidade do forno 50 litros.	UN	02
03	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - Especificações mínimas: potência 750w, voltagem 220v.	UN	04
04	LIQUIDIFICADOR - Especificações mínimas: múltiplas velocidades, capacidade 2l, potência 550w, lâminas em inox, voltagem 220v.	UN	15
05	LAVADORA DE ROUPAS - Especificações mínimas: capacidade 10 quilos, voltagem 220v.	UN	02
06	VENTILADOR - Especificações mínimas: diâmetro da hélice 30cm, potência 42w, três velocidades, voltagem 220v	UN	15
07	PANELA ELÉTRICA - Especificações mínimas: 3,5 litros, potência 700w, voltagem 220v.	UN	05
08	ESCOVA SECADORA - Especificações mínimas: 1200W, voltagem 220v.	UN	03



09	GELADEIRA - Especificações mínimas: 330 LITROS, com freezer frost free, aço inoxidável, voltagem 220v.	UN	01
10	FRITADEIRA SEM ÓLEO – especificações mínimas: capacidade 3 litros, 1250 w, voltagem 220v.	UN	06
11	CENTRO DE MESA, FRUTEIRA – Especificações: em vidro transparente, nas dimensões 24x23x8	UN	1500

1.3- Da proposta: Citar a marca e modelo do produto na proposta apresentada.

2. Justificativa

2.1 Motivação: Tendo em vista que o município de Nova Roma-GO tem em seu calendário anual de eventos o Dias das Mães como uma festa tradicional e cultural, onde almeja-se a promoção do turismo local, bem como promoção de momento de lazer e cultura para população local, faz necessário a contratação de fornecimento de prêmios e brindes a serem distribuídos aos participantes deste evento.

2.2 Benefícios: Fortalecimento da cultura local, lazer, diversão, entretenimento e confraternização da comunidade novarromana. A conscientização da comunidade com sua história, suas tradições e culturas.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licita@novaroma.go.gov.br em até 3 (Três) dias uteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três)



dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, devendo apresentar documentação de habilitação junto com a proposta, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



- g. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) pelas contratantes.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa o fornecimento de brindes a serem distribuídos em comemoração ao Dia das Mães, conforme especificações do presente termo de referência.

4.2 Entrega – Na sede da CONTRATANTE no endereço Praça Augusto Pio de Santana, nº 01 - Centro, Nova Roma - GO, 73820-000.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, os itens solicitados deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis.

4.4 Condições de recebimento: Os itens serão considerados entregues, quando recebidos e verificada as condições destes na sede da CONTRATANTE.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 10 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Nova Roma nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR



6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Roma a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.

7.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Nova Roma, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Roma, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;



7.8 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.9 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Roma;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – as sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SMART TV 32" – Especificações mínimas:	un	03	R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00



	resolução HD, conexão wifi, entradas hdmi e usb, voltagem 220v.				
02	FOGÃO 4 BOCAS – Especificações mínimas: capacidade do forno 50 litros.	un	02	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
03	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - Especificações mínimas: potência 750w, voltagem 220v.	un	04	R\$ 97,00	R\$ 388,00
04	LIQUIDIFICADOR - Especificações mínimas: múltiplas velocidades, capacidade 2l, potência 550w, lâminas em inox, voltagem 220v.	un	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
05	LAVADORA DE ROUPAS - Especificações mínimas: capacidade 10 quilos, voltagem 220v.	un	02	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
06	VENTILADOR - Especificações mínimas: diâmetro da hélice 30cm, potência 42w, três velocidades, voltagem 220v	un	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
07	PANELA ELÉTRICA - Especificações mínimas: 3,5 litros, potência 700w, voltagem 220v.	un	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
08	ESCOVA SECADORA - Especificações mínimas: 1200W, voltagem 220v.	un	03	R\$ 164,00	R\$ 492,00
09	GELADEIRA - Especificações mínimas: 330 LITROS, com freezer frost free, aço inoxidável, voltagem 220v.	un	01	R\$ 3060,00	R\$ 3.060,00



10	FRITADEIRA SEM ÓLEO – especificações mínimas: capacidade 3 litros, 1250 w, voltagem 220v.	un	06	R\$ 353,00	R\$ 2.118,00
11	CENTRO DE MESA, FRUTEIRA – Especificações: em vidro transparente, nas dimensões 24x23x8	un	1500	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.402,80

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.

Nova Roma – GO, 04 de abril de 2024

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

Thiago Rodrigues Oliveira
Secretário Municipal de Administração